

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

— II —

*Aprovada em
1º de outubro de 1958
em sessenta e duas
aprovado pelo
em 30-12-58
Gomes dos Reis*

Lei n.º de 30 de Outubro de 1.958 -

Abre crédito especial de CR\$. 160.000,00 para suplementar a verba orçamentária referente a iluminação pública.

Art. 1º) Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito especial de CR\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), para suplementar a verba orçamentária do corrente exercício, referente a iluminação pública.

Art. 2º) O valor do presente crédito será coberto com parte do superavit verificado na arrecadação da cota parte do imposto de renda, no corrente exercício, e se necessário com parte do saldo orçamentário do exercício anterior.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 30 de outubro de 1.958-

Gomes dos Reis
AURELIANO SILVERIO GOMES DOS REIS
Prefeito Municipal.